



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ACTA NÚMERO DOIS -----

----- Ano 2010 -----

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia trinta de Abril de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de vinte de Abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

-----Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia-----

-----II. Ordem do Dia-----

-----PONTO 1 - Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município –
para conhecimento; -----

-----PONTO 2 – Declaração Final do IV Fórum Ibero-Americano de Governos Locais
– **para conhecimento;**-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
DARH/10/012/GJ sobre o assunto: Lote Industrial n.º13 da Zona Industrial de Carrascal
– **para conhecimento;**-----

-----PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto:
“Regulamento de edificações em espaço Rural (Aglomerados Rurais)”- **deliberação em
minuta;** -----

-----PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração à
Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei”- **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 6 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de
2009 – **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 7 – 2.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano
financeiro de 2010 – **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “ Alteração

ao mapa de pessoal para o ano 2010” – **deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 9 - Correspondência.**-----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento.-----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Dr. José Amadeu Dias Luís, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo-----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h05m, usando a palavra para cumprimentar todos os membros presentes, a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou a Assembleia sobre a possibilidade de reordenar os pontos da ordem do dia; uma vez que se encontra presente o Revisor Oficial de Contas para prestar esclarecimentos sobre os Documentos de Prestações de contas relativos ao ano financeiro 2009 e 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010; os ponto (6) e (7) passariam a (1 e 2), de modo a não fazer esperar o ROC além daquilo que é necessário.-----

----- **Acta n.º 1 de 26 de Fevereiro de 2010** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----Foi colocada à consideração da Assembleia a **Acta n.º1/2010** da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de Fevereiro, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

-----Submetida à votação, a Acta foi aprovada por maioria, contabilizando 16 (dezassex) votos a favor e 2 (duas) abstenção (Dr. Fernando Rodrigues da Cruz por não se encontrar presente na sessão anterior e a Dr.ª Ana Sofia Pires Rodrigues por não estar presente na sala).-----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----**O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se:-----

-----1 - Dr. José Amadeu Dias Luís, 3 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, 4 – Dr. Alberto da Silva Barata; 5 – Sra. Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, 6 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.-----

-----**1 – Dr. José Amadeu Dias Luís**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e usou a palavra para apresentar as seguintes questões:-----

-----*Na acta da Câmara Municipal n.º 8/2010, de 05 de Abril, no Ponto 9 - Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 17/DFP, sobre a atribuição de subsídio para o Vilarregense Futebol Clube, foi tomada uma deliberação que em seu entender é um acto nulo, pois no momento da votação há três membros que se ausentam, ficando só a Sra. Presidente da Câmara e o Sr. José Januário Jerónimo, não havendo, em sua opinião, quórum para votar o assunto; devia ser resolvido de outra maneira.-----

-----* A segunda questão é para o Sr. Vereador Paulo César, em cujo artigo

“Homenagem à Escravatura” encontrou, não sabe se lhe chame uns palavrões (difamar, achincalhar). Considera esta expressividade exagerada e crê que para o Vereador da Cultura, o que está em causa ultrapassa a sua actividade; a questão que coloca é se antes ou depois de mandar este artigo para o jornal deu conhecimento ao executivo e se este concordou ou discordou? -----

----- **2 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** -----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- Apresentou as seguintes questões e considerações: -----

----- * À questão levantada pelo Sr. Deputado Dr. Alberto Barata na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro 2010 em relação aos cuidados de saúde hospitalares da população de Vila de Rei serem prestados em Castelo Branco e não em Abrantes como sempre tem sido, respondeu a Sr.^a Presidente da Câmara dizendo que tem estado atenta à situação em contacto com a Administração do Hospital de Abrantes e com o Dr. Andrade; disse ainda que iria receber na Câmara o Dr. Andrade que, como responsável no Ministério da Saúde, viria visitar a Unidade de Cuidados continuados e falar sobre o hospital de referência da população de Vila de Rei. Como representante para a área da Saúde desta Assembleia gostaria de saber os resultados da reunião. -----

----- * Perguntou se durante 20 anos em que a Sr.^a Presidente da Câmara está à frente desta Autarquia houve alguma preocupação em fazer um protocolo sobre esta matéria com as antigas Sub-regiões de Saúde de Castelo Branco, Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- * Em sua opinião pessoal, como referiu em 26 de Fevereiro de 2010, em função da distância e não estando em funcionamento o serviço de urgência básica da Sertã, em caso de urgência os doentes do Concelho de Vila de Rei deverão continuar a ser drenados para o hospital de Abrantes. -----

----- **3 – Dr. Alberto da Silva Barata** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----Cumprimentou todos os presentes.-----

-----* Apresentou as seguintes propostas:-----

-----**“PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL À
“CASA DA COMARCA DA SERTÃ”, EM LISBOA.**-----

-----Fundada nos anos quarenta, engloba os Concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, estando nela federadas as ligas das Freguesias da Amêndoa e de Cardigos.-----

-----Nas primeiras décadas da sua existência preocupou-se, essencialmente, com o apoio aos conterrâneos residentes em Lisboa nas áreas da saúde, emprego, cultura e actividades recreativas, e num forte empenhamento no apoio, quer por iniciativa própria, quer a solicitação das entidades locais, ao desenvolvimento da região sobretudo ao nível das infra-estruturas: estradas, fontes, electricidade etc.-----

-----Actualmente, a sua acção, face às mutações entretanto ocorridas, particularmente com a implementação da democracia, tem incidido na divulgação das actividades e cultura dos nossos concelhos, promoção de conferências, actividades culturais e recreativas, bem como uma maior colaboração com as instituições do município lisboeta, participando em iniciativas deste, em representação da região ou dos seus concelhos.-----

-----Tenho acompanhado ao longo de muitos decénios a acção das Direcções que por lá têm passado e é-me particularmente gratificante verificar a coesão e o empenhamento de todos, na luta pelo melhor para toda a região, sem qualquer discriminação.-----

-----A Casa que tem umas excelentes instalações esteve e estará sempre ao dispor de todos e, de um modo particular, das entidades da região, nomeadamente dos nossos Municípios, que sempre a têm apoiado.-----

-----Em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido há décadas em prol da região que

representa e do nosso concelho em particular, e como incentivo para continuar a obra com que a todos nos honra, proponho a esta Assembleia que recomende ao Executivo Municipal a concessão da Medalha de Ouro Municipal à “Casa da Comarca da Sertã” em Lisboa.”-----

----- “PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, AO EXMO. SENHOR PADRE MANUEL RODRIGUES-----

----- JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA-----

----- O Exmo. Senhor Padre Manuel Rodrigues foi responsável pela paróquia da Freguesia da Fundada, concelho de Vila de Rei, durante parte dos anos quarenta e nos primeiros anos da década de cinquenta do Século passado. -----

----- Para além de ter exercido o seu múnus espiritual com elevado empenho e dedicação, foi, particularmente, a meu ver, um homem com um elevado sentido do social e comunitário.-----

----- Dentro desse espírito, procurou cumprir, afincadamente, com a maior determinação e entusiasmo, o que entendeu serem as suas especiais responsabilidades, não apenas no plano espiritual e religioso, mas também, como um dos cidadãos mais esclarecidos e cultos do meio.-----

----- Com efeito, tinha a plena consciência dos seus especiais deveres de cidadania, que entendia não se limitarem apenas às de membro do clero. Sabia que a emancipação de um povo, que a religião que professava sempre propagou, porventura nem sempre da melhor forma, só se obtinha através da educação e do desenvolvimento económico, social e cultural, tanto para garantir melhores oportunidades e condições de vida, como para permitir uma vivência mais plena e consciente dos valores e do sentido da vida, enquanto crentes ou ainda que agnósticos ou ateus. -----

----- A freguesia da Fundada e, conseqüentemente, o Concelho de Vila de Rei, muito beneficiaram com o labor do seu trabalho, embora, como infelizmente é apanágio dos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

homens de acção, nem sempre compreendido por todos.-----

-----Assim, e tanto quanto a minha memória de infância me permite recordar, relembro alguns dos aspectos que considero mais marcantes e para cuja solução se empenhou com uma motivação e entusiasmo notáveis, a saber:-----

-----Prolongamento da carreira da então Empresa Claras de Vila de Rei até à Fundada, que passado pouco tempo passou a diária;-----

-----Instalação do Telefone Público;-----

-----Empenhamento na construção da estrada Vila de Rei/Sertã;-----

-----Construção do Salão Paroquial, e melhoramentos na Igreja;-----

-----Peças de Teatro, projecção de filmes, biblioteca e cursos de costura, foram outras iniciativas com que deu vida ao Salão Paroquial. Algumas destas iniciativas ocorriam durante a tradicional festa de Santa Margarida, por isso, como não cabia toda a gente no dito Salão, os filmes passaram a ser projectados no largo/arraial.-----

-----Com o seu entusiasmo envolveu nestes projectos toda a comunidade, jovem e adulta, vivendo ou não na freguesia, levando-a participar e contribuir, quando foi o caso, demonstrando também que havia entre nós excelentes artistas na arte de representar e que ele tão bem soube sensibilizar para o efeito.-----

-----Pelo exposto e pela relevância da sua obra, sobretudo à data e nas condições em que ocorreu, que deve constituir um exemplo para todos, num mundo onde muita gente só pensa em si e no dinheiro, proponho que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a concessão, a título póstumo, da Medalha de Ouro Municipal, ao Exmo. Senhor Padre Manuel Rodrigues, natural de Boafarinha, Concelho de Vila de Rei."-----

-----*Proposta de voto de louvor ao secretariado da Assembleia Municipal pela forma como tem redigido as actas e tem colaborado com todos os membros da

Assembleia e com o executivo. -----

----- A partir deste momento esteve presente a Dr.^a Ana Sofia Rodrigues Pires -----

----- **4 – Sra. Maria de Fátima Mendes Tavares**-----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- * Iniciou a sua intervenção realçando duas excelentes actividades promovidas pela Câmara, nomeadamente o Fórum de Animação em Novembro de 2009 e o Fórum da Saúde em Março de 2010. Enumerou os temas tratados nas sessões e respectivas oradoras, “Fórum da Animação, a primeira alusiva ao tema “A Animação e as Relações Interpessoais”, em que a oradora foi a Dr.^a Mónica Duque Animadora Sócio - Cultural da Associação de Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila de Rei realizada no dia 04 de Novembro de 2009, a segunda sessão realizada a 11 de Novembro de 2009, ”Dinâmicas de Grupo”, dirigida pela oradora Dr.^a Cláudia Ventura, Animadora Sócio - Cultural do Centro de Acolhimento de São João do Peso, no dia 18 de Novembro 2009, a terceira sessão “Técnicas de Animação” oradora Dr.^a Carina Santos Animadora Sócio – Cultural da Casa da Infância, Juventude e 3.^a Idade de Vila de Rei, dia 25 de Novembro “Gestão de conflitos “oradora foi Dr.^a Vera Ribeiro, Psicóloga Clínica da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. -----

----- O Fórum da Saúde que decorreu em Março, a primeira sessão a 02 de Março de 2010 “Abordagem Preventiva das Úlceras de Pressão” oradoras Enf.^a Isabel Mendes e Enf.^a Maria João Fernandes do Centro de Saúde de Vila de Rei, a segunda “Alimentação e Nutrição de Doentes Diabéticos” com Enf.^a Cristina Amaral e Enf.^a Luísa Coelho do Centro de Saúde de Vila de Rei a 09 de Março de 2010; 16 de Março “Promoção de Saúde Oral, com a Dra. Cristina Mendes, Clínica Dentalrei, 23 de Março – “Saúde Mental – Alzheimer e Parkinson, com a Dra. Letícia Duarte; 30 de Março Medicinas Complementares – Medicina Tradicional chinesa, oradora Dra. Manuela Brito, estudante de Medicina Tradicional Chinesa”,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

Salientou que esteve presente no Fórum da Saúde em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei; classificou os dois eventos como momentos de excelência, demonstrativos de que com a prata da casa conseguimos proporcionar momentos altos de formação, de muito boa qualidade; enalteceu a formação prestada, referindo que as oradoras do Fórum da Animação e do Fórum da Saúde, em conjunto com os funcionários da Câmara, que também tiveram um papel muito importante e que quer enaltecer, designadamente a Dr.^a Rita Almeida e a Dr.^a Rita Leitão, que tiveram um papel extraordinário; assim, propôs à Assembleia um voto de louvor às oradoras das sessões que prepararam e disponibilizaram o seu tempo, sem qualquer gratificação, que proporcionaram de facto uma actividade extraordinária. -----

-----* Referiu que a Associação de Pais, de que é Presidente, está a diligenciar para que seja possível a reabertura do ensino secundário em Vila de Rei. Salientou que da última turma que terminou, à excepção de um aluno, todos se encontram na Universidade, o que prova que os nossos alunos ficam bem formados em Vila de Rei; tem muita pena que a sua filha mais nova tenha que ir para a Sertã. -----

-----**5 - Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes questões: -----

-----*Falta de água na zona da Fundada, Cabeça do Poço e Vilar do Ruivo, muitas vezes com pouco caudal e pouca pressão. -----

-----* Para maior segurança das pessoas que trabalham no edifício da Câmara, questionou se está programado um simulacro de incêndio, envolvendo a Protecção Civil, GNR, Centro de Saúde.-----

-----* O Programa Operacional Regional do Centro aprovou 1.145 candidaturas, com valores na ordem de € 1.290.00, colocando a Região Centro em primeiro lugar a nível

nacional, em matéria de investimento empresarial apoiado pelo QREN e de incentivos atribuídos; questiona se houve algumas empresas informadas pela Câmara destes quadros comunitários. -----

----- * Abriu um concurso para 18 casas de renda apoiada, em que os respectivos fogos são atribuídos mediante classificação obtida através de questionário para instrução do processo. Perguntou o que é renda apoiada, em que se baseia a classificação do referido questionário e se é possível aceder ao questionário? -----

----- * Aumentos salariais dos funcionários do Município; diz-se que abrange a totalidade dos funcionários que desde há cinco anos não tiveram qualquer aumento, parece ser de 50%; questiona qual a percentagem de aumento, na prática quantos são os 50%, e se essa percentagem é de facto suficiente para contribuir para dinamizar a actividade económica do concelho? -----

----- * Protocolo entre o Município de Vila de Rei e os Produtores de produtos endógenos de Vila de Rei; dado que o Mercado Municipal é propriedade da Câmara e existem outras pessoas nesse mercado que pagam uma renda, julga incorrecto que não seja atribuído um valor simbólico de renda à loja em causa, onde os produtores fazem o seu negócio. -----

----- * Protocolo entre Câmara Municipal de Vila de Rei e Vilarregense Futebol Clube; questionou sobre o seguro e o gasóleo das viaturas que a Câmara cede a título gratuito para transporte de atletas para os treinos e jogos, podendo essas viaturas serem conduzidas pelos elementos do Vilarregense Futebol Clube; parte do principio que as viaturas são camarárias e que os elementos do Vilarregense não são funcionários da Autarquia-----

----- O Presidente da Mesa deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes e ao **Vereador Paulo César** para responder às questões formuladas. -----

----- A Sr.ª Presidente apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

intervenção respondendo à primeira questão do **Dr. José Amadeu Dias Luís**. -----

-----* Em relação à falta de quórum, a **Sr.ª Presidente** informou que no início do ano, durante dois meses, esteve na Autarquia a Inspeção e colocou-se a questão relativamente à falta de quórum e ficou esclarecido que dois membros é suficiente para fazer quórum. -----

-----O **Dr. José Amadeu Dias Luís** referiu que não coloca em questão o que os membros da Inspeção terão dito, mas em sua opinião e pelos conhecimentos que tem, continua a considerar que aqueles actos são nulos.-----

-----O **Presidente da Mesa** pediu ao Dr. José Amadeu Dias Luís que informe o que o leva a dizer que são actos nulos uma vez que a Inspeção diz que há quórum.-----

-----**Dr. José Amadeu Dias Luís** referiu que se a inspeção o diz terá as suas razões, mas ele não encontra nada em parte alguma da Lei para poder concordar com a inspeção.-

-----O **Vereador Paulo César Luís** veio responder à 2.ª questão apresentada:-----

----- Cumprimentou todos os presentes e informou que o artigo está assinado por si e que fala em nome próprio, mas espera que a sua indignação não seja só sua, porque lhe causa extrema indignação que o Sr. José Vicente da Silva associe esta assembleia e o executivo municipal como apoiantes da escravatura. Pede desculpa ao Sr. Campino por não ter colocado no artigo que foi sua a ideia de homenagear o Conde Ferreira e toda a sua obra, o que posteriormente deu origem a uma proposta do Dr. Alberto Barata que foi aprovada por unanimidade nesta assembleia, incluindo o Dr. Amadeu e o Sr. Vicente. O que repudia é vir o Sr. Vicente depois de juntamente com todos os elementos presentes, e colocando apenas a questão de que gostaria de ver o antigo parque infantil construído na altura da gestão do Sr. Catarino reaberto, vir ofender a autarquia pelo facto de homenagear o Conde Ferreira. -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. José Amadeu Dias Luís** referindo que o vereador da cultura terá sempre que apresentar os argumentos de uma certa forma, não com aquelas

palavras que em sua opinião são menos apropriadas.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** retomou a sua intervenção, respondendo à questão apresentada pelo **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato**.-----

----- Confirmou que esteve reunida com o Dr. Andrade e ele manifestou a intenção/concordância em que os vilarregenses continuem a ser recebidos no Hospital de Abrantes, Torres Novas e Tomar, embora quem quiser dirigir-se ao Centro de Saúde da Sertã possa fazê-lo. Informou ainda que o Dr. Andrade tem em andamento um Protocolo para apresentar superiormente que visa formalizar a situação.-----

----- Esclareceu que foram feitas ao longo dos 20 anos duas tentativas com o objectivo que Vila de Rei transitasse para o Médio Tejo mas, devido aos quadros comunitários de apoio, se passamos para o Médio Tejo não temos tantos apoios como pela Região Centro, que é uma região mais pobre; tem sido esse entrave que tem existido e que provavelmente acabará a partir deste QREN.-----

----- *Fica muito contente com a intervenção do **Dr. Alberto Barata** relativamente à Casa da Comarca da Sertã e muito especialmente pelo Sr. Padre Manuel Rodrigues que conheceu, pessoa extraordinária, que tinha o dom de chamar a juventude para a igreja, que fazia viagens de bicicleta com os jovens, e sempre lutou pelo desenvolvimento da Freguesia da Fundada.-----

----- *Agradeceu a intervenção da **Sr.ª Maria de Fátima Mendes Tavares** e informou que neste momento existe um bom relacionamento/colaboração entre o Município e a Direcção da EBI Vila de Rei.-----

----- *Em resposta ao **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** referiu que:-----

-----* Embora resida na Fundada não deu por qualquer falta de água; o **Vice-Presidente** confirmou que efectivamente ocorreu uma rotura e informou que está em andamento um projecto de requalificação para a Fundada, Silveira, Fouto e Lagoas, Milreu e São João do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

Peso, visto que são as canalizações mais antigas, com mais de 30 anos. -----

-----*Simulacro de incêndio no edifício nunca foi feito; fica o registo, penso que é boa ideia.-----

-----*Em relação ao POCentro – QREN, informou que tem estado parado; abrange 2007 a 2013 e apenas foi executado 2,5%; existem projectos aprovados e é-nos dito que avancemos; no entanto, devido ao não recebimento dos montantes referentes a várias obras concluídas, entre elas Mercado Municipal cerca de €400.000.00, Biblioteca cerca de €500.000.00 e Jardim-de-infância cerca de €400.000.00, a Autarquia depara-se com a impossibilidade de avançar. Esclareceu que foram aprovados ao Município estradões florestais e dois pontos de água.-----

-----*A habitação a custos controlados obedece a normas do IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana); encontra-se a trabalhar no processo a Assistente Social Dr.^a Rita Almeida; as inscrições encontram-se abertas até 15 de Maio, o valor das rendas será em função dos rendimentos apresentados; para mais esclarecimentos ou obtenção de cópia do regulamento, poderá dirigir-se à Assistente Social.-----

-----*Os aumentos salariais a cerca de 50% dos funcionários destina-se a correcção de algumas situações, abrangendo 55 funcionários.-----

-----*Protocolo com os artesãos do concelho de Vila de Rei; em sua opinião é mais um amor à tradição do que propriamente uma actividade para ganharem dinheiro e encontram-se a representar o artesanato do concelho. São detentores de cartão que lhe confere o estatuto de artesão, sendo-lhes atribuídos algumas isenções. Relativamente à loja, pagam a água e a luz e, uma vez que não se trata de uma actividade lucrativa e se encontram a representar o artesanato do concelho divulgando assim o nome do concelho, a Câmara achou por bem não cobrar renda.-----

----- *Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e Vilarregense Futebol Clube; informou que as viaturas camarárias podem ser conduzidas por elementos do Vilarregense Futebol Clube dado que o seguro abrange essa situação.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu à Sr.^a Presidente e ao Sr. Vereador Paulo César os esclarecimentos que prestaram.-----

----- **O Presidente da Mesa** passou a ler as propostas apresentadas pelo **Dr. Alberto Barata**, cujo texto se encontra transcrito na sua intervenção.-----

----- Neste seguimento colocou à consideração da Assembleia a admissão da proposta:

----- **“PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL À “CASA DA COMARCA DA SERTÃ”, EM LISBOA.”**-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade dos membros com direito a voto.-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Não acedeu ninguém.-----

----- **O Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto. O Dr. Alberto Barata não votou por se encontrar impedido porque é membro da Casa da Comarca da Sertã.-----

----- **O Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da seguinte proposta:----

----- **“PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, AO EXMO. SENHOR PADRE MANUEL RODRIGUES”**-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade dos membros com direito a voto.-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Não acedeu ninguém.-----

----- **O Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto. Não votou a Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires por se encontrar impedida, sendo familiar do Exm.^o Senhor Padre Manuel Rodrigues.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da seguinte proposta: ----

-----“**Proposta de voto de louvor ao secretariado da Assembleia Municipal pela forma como tem redigido as actas e tem colaborado com todos os membros da Assembleia e com o executivo**”-----

-----A proposta foi admitida por unanimidade.-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta, afirmando que não tem qualquer dúvida em apoiá-la porque a acha justa. Saliu que o método adoptado na Assembleia não é nada fácil pois actas não resultam de uma transcrição directa e profissional de um registo sonoro, nem são mera descrição do assunto e da deliberação. Sendo uma acta que pretende narrar com algum pormenor o que se passou sem ser uma transcrição detalhada, acaba por ser uma tarefa difícil de que o secretariado se tem saído muito bem.-----

-----Acedeu **Dr. José Luís Amadeu**, que deduz da proposta apresentada pelo **Dr. Alberto Barata** que vai haver novo secretariado. O **Presidente da Mesa** confirmou a situação, referindo no entanto que a proposta poderia ter sido apresentada independente disso. O **Dr. José Amadeu Dias Luís** referiu que concorda com a proposta, pois correu sempre tudo muito bem; da sua parte merece valor máximo. Ao novo secretariado desejou muitas felicidades.-----

-----Solicitou intervenção **Sr.ª Fátima Mendes Tavares** referindo que merece nota máxima de excelência a forma como temos sido secretariados. Apresentou os parabéns.-----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Moura Campino** para referir que também a sua bancada quer elogiar o trabalho deste secretariado. Saliu que já teve essa experiência e sabe que é de facto muito difícil saber secretariar. Desejou as maiores felicidades.-----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** solicitou intervir para afirmar que também o executivo da Câmara se associa à proposta pelo facto da Dr.^a Lurdes Sequeira ter feito um trabalho excelente, e continuar a fazer; dado que não vai embora continuará a dar apoio à nova secretária sempre que necessário. Um vez que é Licenciada em Conservação e Restauro tendo a Câmara vários Museus, tem a necessidade de lhe entregar outras tarefas – Museu Municipal, Museu da Geodesia, Casa Xavier na Fundada e futuro núcleo Museológico a instalar na antiga delegação escolar. Todas essas tarefas irão exigir algum esforço e entendeu-se que não seria justo sobrecarregá-la com tantas tarefas. Apresentou os agradecimentos do executivo. -----

----- Terminadas as intervenções o **Presidente da Mesa** colocou a proposta à votação.

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** renovou os agradecimentos e desejou à Dr.^a Lurdes Sequeira, em nome da Assembleia, o melhor sucesso nas novas responsabilidades, que serão grandes, dado que os Museus são uma face mais exposta para fora do concelho do que a própria Assembleia. Da nova secretária disse que se espera a mesma qualidade de apoio, naturalmente com mais dificuldades no início, mas cá estaremos, e a Dr.^a Lurdes Sequeira também, para a apoiar. -----

----- **Dr. Alberto Barata** aproveitou ainda para felicitar a Dr.^a Lurdes Sequeira pela Licenciatura e desejar felicidades para o trabalho que irá desenvolver. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da proposta da **Sr.^a Fátima Mendes Tavares** relativamente ao voto de louvor às oradoras e funcionárias da Câmara Dr.^a Rita Almeida e Dr.^a Rita Leitão, que organizaram os “Fóruns da Animação e da Saúde” -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se alguns dos deputados quer intervir sobre esta proposta. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----O **Dr. João Campino** solicitou intervenção para perguntar como é que este louvor vai ser transmitido às pessoas em causa.-----

-----O **Presidente da Mesa** respondeu que a Acta em que este voto de louvor será aprovado é pública, será afixada na Câmara e é colocada no site do Município; além disso, para os oradores e funcionárias principais da organização Dr.^a Rita Almeida e Dr.^a Rita Leitão será feito uma transcrição da Acta e será endereçada pessoalmente.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal se alguém se opõe a que o Ponto 6 da ordem do dia passe a Ponto 1 para podermos libertar o ROC depois de nos dar os esclarecimentos necessários.-----

-----Foi aprovado por unanimidade a alteração à ordem do dia.-----

-----**PONTO 1 - Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2009 – deliberação em minuta**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre na intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----Solicitou ao Sr. Revisor Oficial de Contas para fazer uma apresentação do seu trabalho nesta matéria, em termos muito gerais.-----

-----**Intervenção do ROC – Dr. Alberto Martins.**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e informou o seguinte:-----

-----*O trabalho do Revisor Oficial de Contas nas autarquias locais é regido pela Lei n.º 2/2007, que introduziu os auditores externos nas autarquias locais que têm participações em empresas municipais. O trabalho do revisor passa pela verificação com base em amostragem de procedimentos e validação de documentos na autarquia; são levadas a cabo uma série de

trabalhos como estudo da entidade de modo a analisar as suas contas, ver se são vertidas nas suas contas todas as actividades que ela realiza; basicamente é isto que conduz à emissão de um parecer, uma certificação legal de contas. Porque para o semestre não estava até ao final do ano passado esclarecido pela ordem dos revisores oficiais de contas qual teria de ser este parecer, entendeu que deveria emitir um parecer de revisão limitada; foi esse parecer que, apresentado à Assembleia Municipal em Dezembro, parece ter causado alguma perplexidade; acontece que o parecer de revisão limitada, no parágrafo de opinião, está limitado àquilo são os “termos técnicos” que a ordem dos revisores oficial de contas prevê que seja lá transcrito. Também alguns ROC levantaram problemas relativamente a essa linguagem/português, no entanto, até hoje não houve nunca alteração dessa DRA. -----

----- O que se pretende dizer é que o ROC fez o seu trabalho e não lhe chegou ao conhecimento nada que o levasse a pensar que aquelas contas têm erros. Caso contrário, a opinião seria uma opinião com uma reserva, a qual apontava os erros encontrados. O parecer de auditoria de revisão semestral é um parecer de auditoria dado por segurança negativa. O parecer de auditoria dado para as contas finais do exercício é um parecer dado pela forma positiva, o que significa que o trabalho foi muito mais profundo, as amostras são muito mais profundas e o que nós temos de dizer é que realizadas as amostras não encontramos nada que nos leve a crer que as contas estão erradas; em princípio estão certas. É este o parecer que emiti para as Contas do exercício da Câmara Municipal de Vila de Rei 2009 que me foram apresentadas pela Senhora Presidente.”-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu as explicações do Revisor Oficial de Contas.-----

----- O **Dr. Alberto Barata** solicitou intervenção, questionando o ROC sobre o endividamento da Câmara, salientando que é elevado mas existem uma série de apoios que não foram cumpridos pelo estado para obras em curso o que levou a essa situação de endividamento; em sua opinião, essa informação deveria constar no seu relatório.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----O **Revisor Oficial de Contas** esclareceu que esse ponto faz parte do relatório de gestão do executivo e o ROC apenas se pronuncia sobre a qualidade do relatório. A Câmara teve efectivamente um aumento do endividamento, dado que os fundos não foram recebidos (ex: a Biblioteca Municipal) o que faz com que o limite de endividamento da Autarquia se esteja a aproximar do limite permitido, o que consta no relatório; não tendo feito qualquer menção ao mesmo dado que as contas apresentam-se concordantes. -----

-----Solicitou intervenção **Dr. João Campino** que apresentou as seguintes questões: ----

-----*Empresa Municipal imaterial.-----

-----*Contabilidade de custos – que são apuradas através de outros meios, de que meios se trata? -----

-----*Balanço do semestre findo 2008, empréstimos a médio e longo prazo encontrava-se sobre valorizado em € 209.640 razão pela qual as contas não são comparáveis com o exercício anterior. Porquê? -----

-----O **ROC** veio esclarecer.-----

-----O relatório refere uma opinião moderada, uma vez que não é de revisão auditoria dado que esta compreende um exame completo, o que implica não só um controlo interno mas também de validação de documentos; o exame simplificado é feito com base de questionar os responsáveis, comparar as contas e verificar se existem grandes oscilações entre rubricas e se as houver questionar porquê, tentar obter justificação, daí ser uma opinião com segurança moderada. Dar um parecer de auditoria não é o que se pretende com este documento. -----

----- A questão da imaterialidade da Empresa Municipal prende-se com a inactividade da mesma, daí não existir necessidade de apresentação de contas consolidadas. -----

----- A contabilidade de custos é obrigatória pelo Plano de Contas das Autarquias Locais

com o objectivo fundamental de a autarquia saber quanto lhe custa executar um determinado serviço; no entanto, grande parte das autarquias não têm contabilidade de custos implementada, mas têm regulamentos de taxas e licenças. Para fazer o estudo pegaram na contabilidade orçamental e patrimonial e fizeram a partir daí alocações às diferentes áreas e os cálculos necessários para o Regulamento de Taxas e Licenças; são estes outros meios que são referidos. -----

----- A não comparabilidade das demonstrações financeiras do exercício de 2008 com o de 2009, tem a ver com a classificação dos empréstimos em curto, médio e longo prazo. Em 2009 a DGAL entendeu que devia emitir um parecer a dizer que a parte exigível no ano seguinte deve ser considerada a curto prazo, mas ao mesmo tempo continua a pedir às câmaras para reportarem os empréstimos mensalmente a médio e longo prazo. Aconteceu que a partir de 30 de Junho a Câmara Municipal de Vila de Rei começou a contabilizar a parte do empréstimo exigível a curto prazo, como no ano anterior não a tinha contabilizado e isto é materialmente relevante porque são duzentos e nove mil euros, que tem que ser pago nos doze meses para a frente; ao visualizar os valores dos empréstimos a médio e longo prazo parece que diminuíram de forma muito significativa, mas o que aconteceu é que passou uma parte de médio e longo prazo para curto prazo por razões que se prendem com a forma de contabilização. -----

----- A **Sr.ª Presidente** solicitou intervenção para agradecer as explicações apresentadas pelo Dr. Alberto Martins; pensa que as dúvidas apresentadas pelo Sr. João Campino também eram as suas e de um certa forma de todos. -----

----- O **ROC** adiantou ainda que é um trabalho executado com base na amostragem pois, de outra forma, obrigava a estar todos os dias na Câmara a ver o que o Dr. Domingos faz. --

----- O **Dr. Alberto Barata** solicitou intervenção e referiu que o ROC está limitado a uma norma de Revisores Oficiais de Contas, norma essa que deixa algumas duvidas, mas da qual



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

o ROC não pode “fugir”; salientou que o parecer de 31 de Dezembro 2009, referente ao ano de 2009, esclarece o que está para traz, porque não só o âmbito foi maior como é outro tipo de parecer.-----

-----O **ROC** complementa dizendo que existe uma Directriz de Revisão de Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas das autarquias locais; entende-se que neste momento o Revisor não deve emitir este tipo de parecer para as contas semestrais mas deve emitir um parecer diferente; o parecer diferente pode trazer ainda mais problemas porque ao fazer-se uma análise sobre a contabilidade e dizendo que foram ou não encontrados problemas, pode trazer ainda mais confusões, mas é isso que vão estar confrontado a partir de 30 de Junho, porque o parecer semestral não vai ser igual a este.-----

-----O **Dr. José Amadeu Dias Luís** solicitou intervenção felicitando a Sr. Presidente pela nova disposição da sala e comodidade que disponibilizou à Assembleia, e colocou as seguintes questões;-----

----- *Relativamente às responsabilidades no ponto 2 e 3 da Certificação Legal de Contas do ROC, as contas foram aprovadas pelo executivo camarário, pela Assembleia e pelo ROC se houver uma inspecção de quem é a responsabilidade se existir erros?-----

-----*De quem é a responsabilidade da aprovação das contas?-----

-----Em sua opinião, o parecer do **ROC** tem de ser vinculativo que dê segurança que as contas estão bem feitas e que os dinheiros estão bem administrados.-----

-----O **Presidente Mesa** salientou que um Revisor não pode ir além da opinião profissional, em relação á contabilidade; a decisão de aplicar o dinheiro, não é da competência do ROC; a responsabilidade da aprovação das contas é da Assembleia, juntamente com o parecer profissional do ROC;-----

-----**Dr. Alberto Barata** referiu que o primeiro e qualquer responsável por tudo é o

executivo camarário, como é a administração de uma empresa; os revisores são especialistas em determinada área e vão dar a opinião deles sobre a informação que recolheram, sabendo-se que é impossível ver toda documentação; o Revisor tem efectivamente grandes responsabilidades e tem um seguro de responsabilidade civil profissional, que salvo erro é de € 250.000,00, para cobrir eventualmente alguma falha; os revisores têm os deveres de diligência e vigilância; o dever de diligência é executar o bom trabalho, será responsável o revisor se não tiver cumprido com os deveres de diligencia ou seja executar o seu trabalho com correcção, cumprir os prazos as datas que lhe é responsabilizado, no dever de vigilância é por exemplo o caso de uma empresa que está a ser mal conduzida e o parecer que está aqui está a viabilizar uma série de técnicas estatísticas amostragem e de uma experiência muito grande; o revisor tem uma grande responsabilidade; por isso mesmo é que tem o estatuto de interesse público.-----

----- **Dr. José Amadeu Dias Luís** referiu que não considera suficiente uma opinião profissional e independente, realçando que devia haver uma responsabilidade mais vinculativa.-----

----- O **ROC** salienta que o parecer não pode ser lido parcialmente; esse parecer é pronunciado profissional e independentemente sobre um âmbito de trabalho; todo o âmbito de trabalho executado está definido no parecer, está balizado na Lei 2/2007 e também na Directriz de Revisão de Auditoria, sobre o trabalho das Autarquias Locais emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; o trabalho é executar os documentos que estão definidos nessa DRA, a lei assim o obriga de acompanhamento da contabilidade da Autarquia, dever de colaboração com as entidades oficiais Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral das Actividades das Autarquias Locais e Tribunal de Contas, é indiscutível que com estes deveres todos não seja possível fazer o trabalho que tem de ser feito, se não o fizer a responsabilidade recai sobre o seguro de responsabilidade civil profissional cobre as falhas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

mas vai se ressarcir no Património, se não for feito um trabalho correcto e não for imaculado de erros; o Revisor oficial de contas não tem responsabilidade limitada a responsabilidade é ilimitada se não for executado um trabalho e se não forem cometidos erros o Património responde por ele. -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir na prestação de contas. Não acedeu ninguém. -----

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu ao Revisor Oficial de Contas por ter a disponibilidade de se deslocar à Assembleia para prestar todos os esclarecimentos.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Solicitou intervenção **Dr. Alberto Barata**. -----

-----**Dr. Alberto Barata** -----

-----* Da análise das contas destaca os seguintes elementos: -----

-----* Do activo, cerca de 98% é imobilizado;-----

-----*No Imobilizado de funcionamento, terrenos, edifícios e equipamentos, houve um aumento de cerca de 37%;-----

-----*Passivo cresceu 21,45%, cerca de €2.793.000,00, dos quais €373.000,00 são dívidas de médio e longo prazo, €1.271.000,00 de curto prazo e €1.149.000,00 de acréscimos e diferimentos.-----

-----*Verificou-se um acréscimo de investimento cerca de €2.920.000,00 e um endividamento €2.793.000,00, havendo um auto financiamento €127.000,00, solicitando à Sr.^a Presidente da Câmara para informar qual o valor que falta receber das entidades oficiais para ficarem com uma ideia mais segura da situação financeira da Câmara. -----

-----*O Resultado líquido parece ser um resultado bom; referiu também que nos fornecimentos e serviços externos houve uma diminuição de €31.000,00 e nos custos com o

peçoal houve um acréscimo de €290.000,00 que teve justificação na passagem de competências do Ministério de Educação no montante de €330.000.00, o que também consta no relatório do revisor, -----

----- * O resultado líquido também foi um pouco matizado pelos custos financeiros, menos €23.000,00 e pelos custos extraordinários mais €121.000.00; -----

----- *Colocou a questão se a Câmara saiu da Médio Tejo? -----

----- *Existem garantias bancárias no valor de € 1.695.000,00 -----

----- *Outro aspecto importante são os empréstimos no montante de €2.447.830,41 dos quais cerca de 36.7 % são do Instituto de Habitação e 39.3% são da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- *Os rácios estão equilibrados, as transferências recebidas passaram de 85% para 2007 para 77% em 2009, enquanto que a comparticipação da Administração Central passou de 10% para 19%.-----

----- *A capacidade de endividamento diminuiu, mas com as amortizações ao longo do ano irá melhorar.-----

----- *Manifestou satisfação pela continuada melhoria da informação dos serviços da câmara, referiu que a boa colaboração da parte do executivo e do departamento responsável pelas contas e também do ROC; formam uma boa equipa.-----

----- **Dr. José Amadeu Dias Luís** pediu para intervir colocando as seguintes questões: -

----- *Relativamente ao mapa de controlo orçamental da despesa por classificação orgânica, referente à despesa paga onde aparece outros diversos, que são estes outros pagam o quê? -----

----- O **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial** veio prestar os seguintes esclarecimentos:-----

----- *As rubricas onde o Dr. Amadeu teve dúvidas foram aquelas onde aparecia “outros”.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

A primeira tem a ver com as mercadorias que a Câmara adquiriu para vender, onde cerca de 90% tem a ver com os livros da Feira do Livro. Nas outras rubricas “outros” é todo o tipo de aquisição de bens ou serviços que não se enquadram nas rubricas anteriores discriminadas.

Nas colunas, existem os compromissos assumidos, ou seja é a facturação que a Câmara tem para pagar, outra é a despesa efectivamente paga, e outra a diferença, isto é, as facturas que ficam em dívida. -----

-----Em resposta ao **Dr. Alberto Barata** relativamente aos valores das entidades oficiais que a Câmara está à espera de receber: -----

-----*Da construção e equipamento informático da biblioteca, cerca de € 200.000,00, despesa efectivamente paga ainda por receber, relativamente ao contrato - programa da Direcção Geral dos Livros e das Bibliotecas, candidatura aprovada pelo 3.º quadro comunitário de apoio, ainda estamos à espera do montante à volta de € 370.000,00, que já foi pago. -----

-----*Do Contrato - Programa assinado em 2008, referente ao Mercado Municipal de Vila de Rei no final de 2009, com base nos pedidos de pagamentos enviados, cerca de € 46.000,00, e que neste momento já vai em muito mais e ainda não recebemos nada. -----

-----*Da construção do Jardim-de-infância, com base nos pedidos de pagamentos enviados este ano, cerca de € 70.000,00. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

-----Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2008 para 2009 um saldo no valor de € 9.164,12 (nove mil cento e sessenta e quatro euros e doze cêntimos), apresentando durante o ano de 2009, Receitas Orçamentais de € 7.341.115,34 (sete milhões trezentos e quarenta e um mil cento e quinze euros e trinta e quatro cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 7.344.307,02 (sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sete euros e dois cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 5.972,44 (cinco mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2008 para 2009 um saldo de € 41.710,20 (quarenta e um mil e setecentos e dez euros e vinte cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 291.731,86 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos), e de saída, no montante de € 286.210,25 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 47.231,81 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. -----

-----A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2009 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento dos documentos respeitantes à empresa municipal Geodesis Turis referentes ao ano de 2009. -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

-----Antes de iniciado o ponto seguinte a **Dr.ª Carla Sarmento** solicitou intervir cumprimentando todos os presentes, informou que convidou os seus alunos do Centro Profissional de Castelo Branco para observarem esta Assembleia e agradeceu ao Dr. Alberto Martins e Dr. Alberto Barata toda a explicação referente às demonstrações financeiras da Câmara Municipal. -----

-----**PONTO 2 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou ao **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial** para prestar os devidos esclarecimentos em relação à revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2010. -----

-----O **Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial** veio prestar os seguintes esclarecimentos: -----

-----*Relativamente ao Orçamento Inicial do ano, é uma previsão das receitas e despesas. Ao longo do ano, é necessário haver algumas correcções ou reforços como é este caso em que houve um reforço substancial da receita relativamente à aprovação da candidatura da requalificação urbana, com a respectiva contrapartida na despesa, dado que as regras contabilísticas não nos permitem colocar no orçamento inicial enquanto não houver a aprovação das candidaturas. Neste caso já foi aprovada e já podemos colocá-la na

Revisão.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de dezasseis de Abril de 2010.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010, contabilizando 5 (cinco) abstenções, 10 (dez) votos a favor. -----

----- Dr. Alberto da Silva Barata, Sr. Carlos Martins Domingos e Sr. Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, não votaram por se encontrarem impedidos para deliberar sobre o presente assunto, ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, não obstante, terem-se mantido na sala. -----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 importa, na receita com reforços no valor de € 1.260.500,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e quinhentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 1.405.830,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil e oitocentos e trinta euros) e € 145.330,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta euros), respectivamente.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 - Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação.-----

-----**PONTO 4 – Declaração Final do IV Fórum Ibero-Americano de Governos Locais**
– **para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----Acedeu o **Dr. João Campino** que apresentou os agradecimentos ao Sr. Vereador Ricardo Aires pelo facto de ter pedido o agendamento do assunto para a Assembleia. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo do documento acima mencionado.

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH/10/012/GJ sobre o assunto: Lote Industrial n.º13 da Zona Industrial de Carrascal**
– **para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto: -----

-----O **Dr. João Campino** solicitou a sua intervenção, para pedir esclarecimento sobre o procedimento da venda de lotes industriais, e sobre quais os mecanismos de acção para que não aconteçam situações semelhantes à ocorrida com o lote 13 da Zona Industrial de Carrascal. -----

-----A **Dr.ª Manuela Brito**, Jurista do município veio prestar os devidos esclarecimentos.

-----Esclareceu que os regulamentos são respeitados; no entanto, muitos empresários, com a devida fundamentação, vêm prorrogados os prazos de construção ou início de actividade, por autorização da Câmara. -----

-----Esclareceu ainda que o Regulamento Municipal da Zona Industrial de Carrascal foi

respeitado, na medida em que existiu um procedimento administrativo para a reversão, ao qual se segue a decisão de reverter o mesmo para o município, sendo posteriormente, iniciado um procedimento judicial, caso não haja acordo. No entanto, uma penhora encontrava-se registada, e quanto a esta situação nada há a fazer nos termos do Regulamento, pois as execuções fiscais prevalecem. Daí o município ter adquirido o lote pela via negocial com as Finanças de Proença-a-Nova. -----

Juridicamente, outras formas existirão de colmatar estas questões; no entanto, essas outras figuras jurídicas, como o direito de superfície, apresentam outras situações de outra ordem, também elas complexas. -----

----- O **Presidente da Mesa** concluiu que da intervenção do **Dr. João Campino** o importante a reter será a necessidade de a Câmara rever os Regulamentos nos termos da lei, por forma, a que não perca os direitos sobre estes lotes de terreno que são vendidos em condições especiais, para evitar estas situações futuramente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deixa a recomendação à Câmara Municipal. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento de edificações em espaço Rural (Aglomerados Rurais)”- *deliberação em minuta***; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís** questionou se o Regulamento foi elaborado pela Comissão de Florestas Contra Incêndios, vai proibir as edificações até 50 metros da estrema do vizinho, discorda com o nº2 do art.º 5. -----

----- O **Vereador Paulo César** esclareceu que o Regulamento vem ao abrigo da Lei de Edificações em Espaço Rural mas pode ultrapassar o PDM.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Campino**, questionou o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----* Qual o número e a data da publicação do Edital do Regulamento no Diário da República?-----

-----* Se as edificações em causa são abrangidas pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, que procede à 6.ª alteração do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro?-----

-----* Relativamente ao preâmbulo do Regulamento referiu que não conhece os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; não saber se existe a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e qual o trabalho desenvolvido.-----

-----*Art.º2, no nº2 - Não sabe onde se enquadra o parecer técnico que faça força na presente lei?-----

-----* No art.º 6 - Falta um anexo neste ponto, um Termo de Responsabilidade.

-----O **Vereador Paulo César** informou que do documento original consta o Anexo I, o qual será disponibilizado a todos os membros. Mais informou que o Edital foi publicado no Diário da República nº 13, de 20 de Janeiro de 2010 sob Edital nº 43/2010 e no Jornal Correio da Manhã de 8 de Janeiro de 2010, e respectivas Juntas de Freguesia de Vila de Rei, Fundada e São João do Peso, 06/01/2010,08/01/2010 e 08/01/2010, respectivamente.--

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal-----

-----“Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Srª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19/03/10, cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----“**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----**REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL (AGLOMERADOS RURAIS)**-----

----- Findo o prazo de apreciação pública da proposta de **Regulamento de Edificações em Espaço Rural**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação o **Regulamento de Edificações em Espaço Rural**, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro.-----

----- O respectivo regulamento, apresenta-se em anexo. -----

----- Paços do Município de Vila de Rei, 10 de Março de 2010”-----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta Regulamento de Edificações em Espaço Rural, contabilizando 13 (treze) votos a favor, 3 (três) abstenções e 2 (dois) votos contra (Dr. José Amadeu dias Luís e Sr. Gabriel Macieira Dias).-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei”- **deliberação em minuta.****-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís que** questionou no Art.º 37, n.º 2 – O porquê de actualizações extraordinárias, entre 2010/2014?

----- * Art.º 14 - Outros Licenciamentos e Serviços, n.º 8 (destruição do revestimento vegetal para plantação de árvores de crescimento rápido - por há, alínea c), € 226,00; Art.º 17 – Pareceres emitidos pelo Município, b)3, € 300,00, julga um exagero os valores apresentados, pensa ser um desincentivo ao investimento na floresta.-----

----- *Art.º32, nº2 – Colocação de placas de estacionamento privativo (reservado a deficientes motores) – por cada ano €140,00, em sua opinião, parece ser uma sanção



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

acrescida à desgraça, no seu ponto de vista não deviam pagar nada.-----

-----*Art.º 42, nº 4.º 5, alíneas a) e b), julga taxas exageradas.-----

-----O **Vereador Paulo César** esclareceu que a tabela agora apresentada teve por base um estudo de uma entidade externa efectuado para os Municípios do Pinhal Interior Sul (CIMPIS) que procurou saber os custos que as Autarquias tinham das áreas em que actuavam, tendo por base dar cumprimento a uma circular da Associação Municipal de Municípios que é fazer recair nas taxas o valor justo. O estudo concluiu que as Câmaras praticavam taxas abaixo dos custos que são suportados pelos diversos serviços. Constatou-se que a diferença era muito elevada, tendo sido decidido proceder a um aumento generalizado das taxas de forma a aproximar os valores do valor justo.-----

-----As actualizações extraordinárias das taxas municipais terão lugar durante os próximos 4 ou 5 anos de forma a aproximarmo-nos do valor justo, por outro lado demonstrar ao governo que o Município de encontra a proceder nos termos da circular.-----

-----Sobre a Tabela de Taxas e Licenças, nos pontos que dizem respeito às surribas e à apreciação de projectos de plantação de árvores de crescimento rápido, considera as taxas aplicadas demasiado baratas.-----

-----Em relação às placas de estacionamento privativo, existia anteriormente a possibilidade de todas as pessoas que quisessem reservar um lugar de estacionamento mediante requerimento à Câmara e pagando uma taxa. Pretende o município apenas conceder placas aos deficientes motores, mediante uma taxa que andava nos € 400,00 e passou para € 140,00; não se pretende restringir nada aos deficientes; antes pelo contrário, é só para eles, e a taxa desceu.-----

----- Na questão das inumações a taxa recai sobre um custo que é proporcional ao

gasto. -----

----- A taxa mencionada pelo jazigo municipal não se pratica, dado que não existe jazigo municipal, foi sugerida pela empresa, quando vier a existir o município vai procurar subir substancialmente essa taxa. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Campino**, que referiu que nas piscinas municipais não vê contemplada nenhuma taxa de inscrição para idosos na Escola de Natação. Questionou quanto vai a Câmara receber a mais com o aumento das taxas. -----

----- O **Vereador Paulo César** informou que aos titulares de Cartão-jovem e Cartão do Idoso é concedido 20% de desconto. Aos idosos que se encontram institucionalizados é gratuito. Aos que não se encontram nas instituições também é gratuito. -----

----- Sobre o valor que a Câmara irá receber referiu que não tem o valor concreto, não foi efectuado esse estudo, no entanto todas as taxas foram vistas. -----

----- Em 2009 foi aprovado um Plano de Combate à crise, que actualmente não se encontra em vigor, situação que poderá vir a ter algum impacto nas obras particulares, receitas provenientes das taxas de construção e edificação que se encontravam isentas. Informou que na próxima assembleia poderá trazer o estudo mais preciso. -----

----- Neste seguimento passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19/03/10, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“PROPOSTA -----**

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA -----**

----- ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----Findo o prazo de apreciação pública da proposta de alteração à **Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação a alteração à **Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei**, por forma a ser submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro. -----

-----Apresenta-se a respectiva alteração em anexo. -----

-----Paços do Município de Vila de Rei, 10 de Março de 2010” -----

-----Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei aprovar esta proposta, contabilizando 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (dois) votos contra (Dr. José Amadeu Dias Luís e Sr. Gabriel Macieira Dias). -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” -----

-----**PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “ Alteração ao mapa de pessoal para o ano 2010” – deliberação em minuta.** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----O **Vice-Presidente** veio prestar os devidos esclarecimentos; informou que as alterações têm como objectivo melhorar a qualidade dos serviços dos recursos humanos e assegurar as funções no âmbito das transferências de competências em matéria de educação (EBI). -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Campino** questionando qual a função de um Coordenador Técnico do serviço e Educação? -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto Barata** referindo que o montante das renumeração subiu substancialmente, questionando: -----

----- *Quais são as contrapartidas dessa transferência de serviços? -----

----- *Ainda não houve transferências de valores para pagar essa verba? -----

----- *Podera haver alguma problemas quanto à gestão da Câmara? -----

----- O **Vice Presidente** informou o que o Coordenador Técnico e os três Assistentes Técnicos pertencem à Escola Básica integrada do Centro de Portugal tal como já tinha referido, relativamente às funções do Coordenador Técnico consiste em coordenar uma área na escola. Em resposta às questões do Dr. Alberto Barata, referiu que neste momento as contrapartidas são com o Ministério da Educação, referindo que a transição do dinheiro dos funcionários da EBI do Centro de Portugal está a ser feita para os cofres da Autarquia, existiu um atraso devido à demora da aprovação do orçamento de estado do Governo Central. -----

----- **Dr. João Campino** solicitou intervenção questionando o que é realmente um Coordenador Técnico e que funções têm? -----

----- O **Vice Presidente** responde à questão salientando que o Coordenador Técnico é que gere determinada área, administrado neste caso pelo concelho executivo da EBI do Centro de Portugal, por isso cabe ao Director do Agrupamento de escolas decidir se é necessário um Coordenador Técnico ou não, esse pedido foi solicitado por escrito. -----

----- Neste seguimento passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 16/04/10, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta** -----

----- Os recursos humanos são o elemento fulcral do desempenho de uma organização e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

os desafios que se colocam à administração local são cada vez maiores exigindo-se cada vez mais uma maior qualidade dos serviços prestados pela autarquia.-----

-----Por forma a melhorar a qualidade dos referidos serviços e atento as necessidades sentidas relativamente a recursos humanos, propõe-se a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2010 ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, passando o mesmo a ser constituído conforme consta do mapa que se anexa.-----

-----Mais se propõe a submissão da presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, segundo o qual os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.-----

-----Vila de Rei, 6 de Abril de 2010.”-----

-----Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila de Rei referente ao ano de 2010.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.”-----

-----**PONTO 9 – Outros assuntos**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou intervir informando os membros da Assembleia dos seguintes assuntos:-----

-----*Reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMPIIS, na qual, além dos assuntos de rotina, foi feita a apresentação do programa das Comemorações da CIMPIIS;-----

-----*Reunião do Concelho Municipal de Educação; não foi feito o relatório do sistema Educativo porque o Dr. Paulo Martins de Castelo Branco não pode estar presente; foi

debatida a possibilidade de criação de um CEF (Curso de Educação Formação) que permita aos alunos que tiveram insucesso escolar a possibilidade de completar a escolaridade obrigatória através de um desses cursos; foi posta a possibilidade de um curso de Floricultura e Jardinagem ou Hotelaria e Restauração, tendo o Dr. Ricardo sugerido o curso de Hotelaria e restauração e pedido também que se diligenciasse no sentido de restauração do Curso Secundário em Vila de Rei. -----

----- **Dr.ª Ana Sofia Rodrigues** solicitou intervenção sobre o assunto em questão, referindo que para se poder avançar com o CEF de ter um mínimo 10 alunos e no máximo 15; por isso, em sua opinião, será necessário fazer-se uma sondagem quer em relação aos cursos, para saber qual o interesse de cada um; disponibilizou-se para dar apoio visto que é Coordenadora de um destes cursos. -----

----- O **Vice-presidente** salientou que Câmara tem uma psicóloga da rede social que trabalha directamente com os alunos que têm mais dificuldades, a própria aconselhou essas áreas em que os alunos se integrem melhor, mas não quer dizer que sejam essa as escolhidas. Por outro lado a Dr.ª Carla do Centro de Emprego da Sertã sugeriu outras áreas, como Protecção Civil e Primeiros Socorros. -----

----- O **Presidente da Mesa** ainda informou que no Conselho Municipal de Educação foi referido que o contrato entre escola e Municipio está a funcionar bem. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os representantes sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

----- **PONTO 10 - Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010)**-----

-----O **Presidente da Mesa**, questionou se algum público presente na sessão pretendia fazer alguma intervenção. Não acedeu ninguém.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente acta - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h50m.-----

-----Desta se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica – que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador, e será presente na próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

